



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 67/2026

Ivoti, 16 de Março de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 8/2026 do vereador Marcio Guht informar o que segue:

1 – Que a Secretaria de Obras informe sobre o andamento do muro do campo municipal;

O entendimento do Departamento de Obras Públicas é de que não há demonstração de interesse público que justifique a realização da obra solicitada, inexistindo, portanto, fundamento para a intervenção do Poder Público no local. Ressalta-se que eventuais alterações na configuração do muro limítrofe ao imóvel, caso desejadas pelo munícipe, devem ser realizadas por sua iniciativa e às suas expensas, observadas as normas urbanísticas e edilícias vigentes.

2 - Que seja resolvida a questão dos fios enrolados em maços em toda a extensão da Rua Dois Irmãos, pois os mesmos estão tão baixos que estão dificultando a entrada das pessoas em suas residências.

Demanda encaminhada para empresas de telefonia.

3 – Que o Departamento de trânsito entre em contato com o DAER e peça autorização para retirar as ondulações na descida da Rua Tuiuti, pois os motoristas que usam a via todos os dias sentem o impacto em seus veículos;

Informamos que o Prefeito, em reunião com representantes do DAER, realizou a solicitação referente à demanda mencionada. Na ocasião, os técnicos do órgão estiveram presentes na Prefeitura e, posteriormente, deslocaram-se até o local para realizar a análise da referida rua.”

4 – Que o Departamento de Trânsito verifique o que pode ser feito com relação a uma Van que fica estacionada bem na subida do morro da Rua Goetz com a Rua das Acácias, além de um carro estacionado do outro lado da rua, pois tal situação dificulta a visibilidade aos motoristas que sobem a rua, e, inclusive já aconteceram

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: NPJ51HM0BM1ERTF



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

acidentes no local.

O responsável pelo trânsito informa que irá conversar com o dono do veículo mas informa que o mesmo está estacionado em situação regular.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068

Em 16 de Março de 2026 às 17:24:00

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: NPJ51HM0BM1ERTF